

Página	
Processo	072.000.250/2014
Rubrica/Mat	

À CPLAN/GEPRO,

Solicitamos informar se existe disponibilidade orçamentária e financeira indicando sua atividade ou projeto, o seu elemento de despesa e a fonte de recursos por onde correrão os gastos para cobrir as despesas com a Prestação Serviço (Contratação de empresa especializada para Formatação e Validação de arquivo para envio de SPED (Contábil), SPED (Fiscal – FCONT), SPED (EFD – PIS/COFINS) e Livro Eletrônico), conforme estipulado no Projeto Básico no valor de R\$ 6.759,68 (seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Brasília, 15 de julho de 2014.

HENRIQUE LOURENÇO PACHECO

Gerente de Material e Patrimônio

Página	
Processo	072.000.250/2014
Rubrica/Mat	

PROCESSO Nº: 072.000.250/2014
INTERESSADO: GECON/EMATER-DF
ASSUNTO: Prestação Serviço (Contratação de empresa especializada para Formatação e Validação de arquivo para envio de SPED (Contábil), SPED (Fiscal – FCONT), SPED (EFD – PIS/COFINS) e Livro Eletrônico).

Sr. Gerente,

Mediante a necessidade de contratação do serviço solicitado no Pedido de Compras Nº 004/2014 – GECON, e especificado no Projeto Básico constante dos autos, foi instruído o presente processo.

Tal solicitação remete à necessidade de contratação de empresa especializada para formatação e validação de arquivo para envio de SPED (Contábil), SPED (Fiscal – FCONT), SPED (EFD – PIS/COFINS) e Livro Eletrônico.

Portanto, após realização de pesquisa de mercado, constatou-se que a pretensa contratação amolda-se na modalidade descrita no Art. 24, Inc. II, c/c parágrafo único da Lei das Licitações e segundo o critério do menor preço a empresa Líder Processamento de Dados Ltda apresentou a proposta mais vantajosa para EMATER-DF, conforme mapa apresentado abaixo:

Classificação	Empresa	Valor Total (Anual)
1º	LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	6.759,68
2º	TRON GESTÃO CONTÁBIL EMPRESARIAL	8.357,00
3º	PROSOFT BRASÍLIA INTELIGÊNCIA CONTÁBIL	Não cotou
Menor Preço		6.759,68

Esclarecemos ainda que a proposta da empresa TRON - Gestão Contábil Empresarial, segunda colocada, é composta por: Módulos Escrita Fiscal, Manutenção Mensal, Implantação e Treinamento, bem como as despesas de deslocamentos, hospedagem e alimentação de seus técnicos para o atendimento do objeto aqui tratado, valores não expressos na proposta.

Página	
Processo	072.000.250/2014
Rubrica/Mat	

Destarte, com fundamento no Decreto Distrital nº 33.521 de 06 de fevereiro de 2012 e na Instrução nº 450 de 19 de setembro de 2012, encaminhamos os autos para decisão do Ordenador de Despesas quanto à contratação direta e solicitamos informar se há gastos no exercício para o mesmo grupo de despesa (33.90.39 – 94 – Aquisição de Software de Aplicação).

Informamos ainda que toda a documentação comprobatória da regularidade fiscal, tributária e trabalhista, além daquelas exigidas no Projeto Básico, foi anexada aos autos, conforme documentos juntados no processo, não restando qualquer ressalva a ser feita.

Desse modo, encaminhamos os autos para aprovação do Projeto Básico e decisão da Autoridade Administrativa competente, quanto à modalidade da contratação.

Brasília, 15 de julho de 2014.

João de Deus Abreu Soares
Setor de Compras